



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Alexandre de Sousa Profeta**, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso,

R E S O L V E:

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, aberto nos termos do Edital Nº 001/2022, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ângulo, entre os dias **09 à 15 de julho de 2025**, a fim de se submeter ao processo de admissão, munido das seguintes fotocópias:

Documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
- r) Atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Outros:

- Comprovante Bancário (Conta salário - Banco Sicredi)

CARGO: MERENDEIRO	CLASSIFICAÇÃO
EDILAINE CRISTINA BONDEZAN LOPES	9º

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 08 DE JULHO DE 2025.

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal